



MUNICÍPIO DE

**Farias Brito**

*Uma cidade para todos*

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PLANO DE AÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO DURANTE O  
PERÍODO DE CARNAVAL DE 2021 – FARIAS BRITO - CE**



MUNICÍPIO DE  
**Farias Brito**  
*Uma cidade para todos*

## **GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **1. INTRODUÇÃO**

No período atual e considerando o estado de pandemia causada pela disseminação do COVID-19, a vigilância sanitária vem tomando medidas cabíveis para controlar e combater a propagação deste vírus no território municipal.

Levando em consideração que o período festivo de carnaval é o momento onde ocorre um índice de aglomeração, a vigilância sanitária juntamente com órgãos municipais intensificará os trabalhos de fiscalização, tendo como objetivo diminuir a transição da doença.

A única medida cabível e eficaz segundo os estudos para diminuir a disseminação do COVID-19 é o isolamento social.

#### **2. PLANO DE AÇÃO**

##### **12/02/2021 (sexta-feira)**

- Será feito uma reunião com todos os gestores, assim como os representantes da sociedade civil organizada, o capitão de polícia militar e o capitão do departamento de trânsito tendo como base o decreto estadual nº **33.927 de 06 de Fevereiro de 2021**;
- Ainda será feitas visitas em locais que nos anos anteriores propagaram algum tipo de evento festivo no período carnavalesco, reforçando o que preconiza o decreto estadual nº **33.927 de 06 de Fevereiro de 2021**.

##### **13/02/2021 (sábado)**

- Será verificado o cumprimento das medidas adotadas pelo decreto estadual nº **33.927 de 06 de Fevereiro de 2021**, por bares e restaurantes.

##### **14/02/2021 (Domingo)**

- Será verificado o cumprimento das medidas adotadas pelo decreto estadual nº **33.927 de 06 de Fevereiro de 2021**, por grupos de pequenos portes.



MUNICÍPIO DE  
**Farias Brito**  
*Uma cidade para todos*

## GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

15/02/2021 e 16/02/2021 (Segunda e Terça)

- Será verificado o cumprimento das medidas adotadas pelo decreto estadual n° **33.927 de 06 de Fevereiro de 2021**, por clubes recreativos como Sol Nascente e Lazer Clube.

Obs.: serão utilizadas medidas de interdição e/ou multa pra garantir o cumprimento das normas, será solicitado o auxilio da policia militar e departamento de trânsito.

### 3. LOCAIS DE ATUAÇÃO

Bares e Restaurantes;  
Bairros;  
Clubes Recreativos;

### 4. CRONOGRAMA

Data	Turno	Locais
12/02/2021	Manhã/ Tarde	Locais de eventos
13/02/2021	Tarde/ Noite	Bares e Restaurantes
14/02/2021	Manhã/ Tarde	Bairros
15/02/2021	Manhã/ Tarde	Clubes Recreativos
16/02/2021	Manhã/ Tarde	Clubes Recreativos

Dr. San Gabriel Rodrigues Silva  
Coordenador de Vigilância Sanitária e Ambiental